MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1211
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 37
Licitações e Contratos 37
Aviso de Contratação Direta 37
Ratificação 37
Extrato 37

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.680, de 10 de junho de 2026

Dispõe sobre a suspensão de contratos administrativos celebrados pelo Município de Vargem e dá outras providências.

Eu, **LEODÉCIO ALVES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o 2.677, de 09 de junho de 2026, que dispõe sobre os pagamentos e contratos administrativos, e da outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à contenção de despesas e à manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais;

CONSIDERANDO as atuais restrições orçamentárias e financeiras enfrentadas pelo Município;

CONSIDERANDO o princípio da responsabilidade fiscal e a necessidade de adequação das despesas públicas a efetiva disponibilidade financeira;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2024, e o Processo Administrativo nº 386/2024, firmado entre o Município de Vargem e a empresa Stima Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão Pública e Empresarial LTDA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transformação de documentos físicos em formatos digitais, com cessão de software de gestão eletrônica de documentos e outros serviços correlatos para a Prefeitura Municipal de Vargem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão temporária do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2024, celebrado entre o Município de Vargem e a empresa Stima Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão Pública e Empresarial LTDA.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo anterior decorre da necessidade de adequação das despesas públicas às restrições orçamentárias e financeiras vigentes, implicando a paralisação temporária da execução dos serviços contratados.

§1º - O prazo de vigência contratual e o cronograma de execução de metas estão suspensos, e serão automaticamente prorrogados pelo exato período em que o contrato permaneceu suspenso, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

§ 2° - Com a retomada, todas as cláusulas, condições, preços e especificações técnicas originalmente pactuados no contrato principal restam automaticamente restabelecidos e ratificados, aplicando-se ao saldo remanescente do objeto.

Art. 3º - Durante o período de suspensão, ficam suspensas as obrigações de execução dos serviços, vigência contratual (prazo contratual), bem como os correspondentes pagamento ressalvadas eventuais obrigações já constituídas até a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º - A suspensão vigorará até ulterior deliberação da Administração Municipal,

condicionada a reavaliação da situação orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 10 de junho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 10 de junho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.600,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

85 - 06.01.12.365.0051.2.041.449052.05.2800000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 505,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

210 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 390.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

232 - 09.01.20.452.0030.2.044.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 42.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

243 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

299 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

308 - 15.02.13.813.0036.2.033.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total Anulação: 576.105,00

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002632/2026 de 05 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2026 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001140/2025 de 01 de Dezembro de 2025.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 576.105,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

99 - 06.01.12.365.0051.2.042.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO 505,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

123 - 07.01.10.301.0024.2.023.449039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

342 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 390.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

233 - 09.01.20.452.0030.2.044.339339.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

244 - 12.01.27.812.0035.2.032.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

302 - 15.01.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.600,00

302 - 15.01.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total Suplementação: 576.105,00

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 1/37

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 05 de janeiro de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 7/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002634/2026 de 13 de Janeiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 141.800,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

72 - 06.01.12.361.0014.2.012.449039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
72 - 06.01.12.361.0014.2.012.449039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
73 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
Total Suplementação:	**141.800,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
Total Anulação:	**141.800,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 de Janeiro de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 4/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002635/2026 de 19 de Janeiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 100.800,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

43 - 04.01.04.123.0008.2.008.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 800,00

Total Suplementação: 100.800,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

40 - 04.02.04.129.0009.2.009.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 800,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

312 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Total Anulação: 100.800,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 19 de Janeiro de 2026

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 5/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002638/2026 de 27 de Janeiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 3.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

40 - 04.02.04.129.0009.2.009.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total Suplementação: 3.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

42 - 04.02.04.129.0009.2.009.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Total Anulação: 3.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 27 de Janeiro de 2026

Lebedecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 7/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002640/2026 de 29 de Janeiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 24.040,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

43 - 04.01.04.123.0008.2.008.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
43 - 04.01.04.123.0008.2.008.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

40 - 04.02.04.129.0009.2.009.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.640,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345 - 14.01.08.244.0003.2.113.339032.02.5000004 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Total Suplementação:	**24.040,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

37 - 04.01.04.123.0008.2.008.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.640,00
44 - 04.01.04.123.0008.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

41 - 04.02.04.129.0009.2.009.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

288 - 14.01.08.244.0003.2.113.339039.02.5000004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	**24.040,00**

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 29 de Janeiro de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 9/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002641/2026 de 29 de Janeiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 55.796,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

343 - 07.02.10.301.0056.2.104.339039.05.3010023 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.796,00

Total Suplementação: 55.796,00

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 55.796,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 29 de Janeiro de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 10/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002642/2026 de 04 de Fevereiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 248.400,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

64 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO 23.600,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

166 - 07.09.10.304.0058.2.099.339030.05.3030001 - MATERIAL DE CONSUMO 200,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

202 - 08.01.15.452.0028.2.024.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

202 - 08.01.15.452.0028.2.024.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

202 - 08.01.15.452.0028.2.024.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

222 - 08.01.15.452.0028.1.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

230 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

230 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 100,00

Total Suplementação: 248.400,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

82 - 06.01.12.361.0064.2.015.339039.05.2880000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.600,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Vargem

165 - 07.09.10.304.0058.2.099.339039.05.3030001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA	
197 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
197 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
204 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.01 - AGRICULTURA	
229 - 09.01.20.606.0030.2.027.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
229 - 09.01.20.606.0030.2.027.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
Total Anulação:	**248.400,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Fevereiro de 2026

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 12/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002644/2026 de 13 de Fevereiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 151.302,89, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.853,10
9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714,80
9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.346,90
25 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
25 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

28 - 02.01.04.121.0004.2.004.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.194,80

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

43 - 04.01.04.123.0008.2.008.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
43 - 04.01.04.123.0008.2.008.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.132,48

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

40 - 04.02.04.129.0009.2.009.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	473,59

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

50 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.05.2330000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00

06.05 - EDUCAÇÃO

58 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.814,80

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Prefeitura Municipal de Vargem

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

222 - 08.01.15.452.0028.1.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.346,90

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

230 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 300,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

253 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.106,72

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

272 - 14.01.08.244.0038.2.110.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.418,80

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

298 - 15.01.13.392.0023.2.022.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00

Total Suplementação: 151.302,89

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

8 - 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.346,90

8 - 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.853,10

16 - 01.01.04.122.0002.2.084.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00

17 - 01.01.04.122.0002.2.084.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00

21 - 01.01.04.122.0002.3.012.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.900,00

22 - 01.01.04.122.0002.3.012.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 714,80

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

35 - 04.01.04.123.0008.2.008.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600,00

Prefeitura Municipal de Vargem

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

42 - 04.02.04.129.0009.2.009.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.132,48
42 - 04.02.04.129.0009.2.009.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473,59

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

51 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.05.2830000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

204 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.346,90
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.194,80
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.814,80
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.106,72
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.418,80

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

229 - 09.01.20.606.0030.2.027.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

299 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00

Total Anulação: 151.302,89

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 de Fevereiro de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 16/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002645/2026 de 13 de Fevereiro de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 59.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
68 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**59.500,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

77 - 06.01.12.361.0064.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
77 - 06.01.12.361.0064.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
335 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.05.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	**59.500,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 de Fevereiro de 2026

Leodecia Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 17/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002647/2026 de 03 de Março de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 312.975,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.075,00

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

28 - 02.01.04.121.0004.2.004.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.075,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06.05 - EDUCAÇÃO

58 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.075,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

161 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

200 - 08.01.15.452.0028.2.024.449039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

222 - 08.01.15.452.0028.1.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

230 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 600,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

253 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.075,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

272 - 14.01.08.244.0038.2.110.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.075,00

345 - 14.01.08.244.0003.2.113.339032.02.5000004 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 19.000,00

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

294 - 14.02.08.243.0033.2.013.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

Total Suplementação: 312.975,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

66 - 06.01.12.361.0014.2.012.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

184 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

197 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

226 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

269 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.075,00

269 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.075,00

269 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.075,00

269 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.075,00

269 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.075,00

Prefeitura Municipal de Vargem

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

275 - 14.01.08.244.0038.2.110.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
288 - 14.01.08.244.0003.2.113.339039.02.5000004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
Total Anulação:	**312.975,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 03 de Março de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 20/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002648/2026 de 12 de Março de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 17.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

181 - 07.10.10.122.0055.2.085.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
185 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Total Suplementação:	**17.500,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

184 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Total Anulação:	**17.500,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 12 de Março de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002654/2026 de 24 de Março de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 5.510,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.449052.01.2200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
68 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
68 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
Total Suplementação:	**5.510,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo
Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

70 - 06.01.12.361.0014.2.012.449030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	110,00
100 - 06.01.12.361.0014.2.068.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
100 - 06.01.12.361.0014.2.068.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
Total Anulação:	**5.510,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 24 de Março de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 22/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002656/2026 de 01 de Abril de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 70.392,91, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

350 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2642025 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.392,91

Total Suplementação: 70.392,91

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 70.392,91

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Abril de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 23/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002657/2026 de 01 de Abril de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 419.690,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	165.600,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
67 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

111 - 06.02.12.361.0019.2.012.339039.02.2620000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.600,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

185 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	990,00
Total Suplementação:	**419.690,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

75 - 06.01.12.361.0014.2.013.339014.01.2200000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
83 - 06.01.12.361.0064.2.016.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
100 - 06.01.12.361.0014.2.068.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
100 - 06.01.12.361.0014.2.068.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
106 - 06.01.04.122.0014.2.084.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Prefeitura Municipal de Vargem

119 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 165.600,00

06.05 - EDUCAÇÃO

56 - 06.05.12.361.0054.2.082.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 165.600,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

161 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 990,00

Total Anulação: 419.690,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Abril de 2026

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 25/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002658/2026 de 01 de Abril de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 181.961,82, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

35 - 04.01.04.123.0008.2.008.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334,00

43 - 04.01.04.123.0008.2.008.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 506,82

43 - 04.01.04.123.0008.2.008.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 196,00

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

40 - 04.02.04.129.0009.2.009.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 56,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

64 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

86 - 06.01.12.365.0051.2.041.339039.05.2800000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

202 - 08.01.15.452.0028.2.024.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 73.169,00

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.800,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

253 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Total Suplementação: 181.961,82

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

Prefeitura Municipal de Vargem

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

25 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 400,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

37 - 04.01.04.123.0008.2.008.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 196,00

37 - 04.01.04.123.0008.2.008.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 56,00

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

42 - 04.02.04.129.0009.2.009.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334,00

42 - 04.02.04.129.0009.2.009.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 506,82

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

98 - 06.01.12.365.0051.2.042.339039.05.2810000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

321 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

221 - 08.03.18.542.0042.2.118.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.800,00

221 - 08.03.18.542.0042.2.118.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 73.169,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

269 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Total Anulação: 181.961,82

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Abril de 2026

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 28/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002661/2026 de 22 de Abril de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

347 - 14.01.08.244.0038.2.110.449052.05.0000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 200.000,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 22 de Abril de 2026

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 29/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002662/2026 de 23 de Abril de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 67.931,22, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

11 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 857,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

348 - 04.01.04.123.0008.2.008.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 65.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

349 - 09.01.20.606.0030.2.027.339093.02.1000009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.074,22

Total Suplementação: 67.931,22

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

12 - 01.01.04.122.0002.2.013.339014.01.1100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 857,00

Total Anulação: 857,00

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 67.074,22

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 30/37

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 de Abril de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 31/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002663/2026 de 23 de Abril de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 32.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
11 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

306 - 15.02.13.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Suplementação:	**32.500,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

311 - 15.02.27.695.0036.3.017.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total Anulação:	**32.500,00**

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 de Abril de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 33/37

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002665/2026 de 27 de Abril de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 23.600,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

82 - 06.01.12.361.0064.2.015.339039.05.2880000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.600,00

Total Suplementação: 23.600,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

321 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO 23.600,00

Total Anulação: 23.600,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 27 de Abril de 2026

Leodecia Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 18/05/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 34/37

Portarias

PORTARIA nº 3.772 de 18 de junho de 2026

Exonera servidor a pedido que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido do Emprego Público de Motorista, o Sr. Luiz Antônio Ramos**,** CPF nº 557.xxx.xxx-91.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 18 de junho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 18 de junho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.771 de 17 de junho de 2026

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o Emprego Público em caráter Temporário de PEB II – Educação Física, mediante Processo Seletivo Temporário nº 001/2025, o Sr. JOSÉ DE MELO RODRIGUES MADURO**,** CPF nº 061.xxx.xxx-09.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 17 de junho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 17 de junho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 660/2026

DISPENSA 23/26

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO PRETENDIDO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR SISTEMA DE ETIQUETA ELETRÔNICA (TAG) PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes2@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 18 de junho de 2026.

Karoline Fernanda Moreira

Secretária Municipal de Administração

.....

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2026

PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2026

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, firmado com a empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Vargem, 18 de junho de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 488/2025 – **PP Nº** 33/2025 – **CONTRATO N°** 45/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**TAMBURUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDO A PARTIR DO DIA 18/06/2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 15ª DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026.

.....